

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 13.574.594/0001-96  
NIRE 35.300.393.180

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Ficam os Senhores acionistas do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurante S.A. (“**Companhia**”) convocados para a Assembleia Geral Extraordinária (“**AGE**”), a ser realizada em 22 de novembro de 2018, às 11:00 horas, no auditório da loja Burger King localizada em frente ao edifício da Alameda Rio Negro, nº 161, CEP 06454-000, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

- (i) Eleição de 1 (um) membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia em razão da renúncia apresentada por membro efetivo do Conselho de Administração para o restante do mandato em curso;
- (ii) Alteração do endereço da sede social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia;
- (iii) Alteração do parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia;
- (iv) Consolidação do Estatuto Social da Companhia, caso sejam aprovadas as alterações do artigo 2º e do parágrafo 6º do artigo 15, bem como para consolidar os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia; e
- (v) Alteração do jornal de grande circulação para as publicações legais da Companhia.

**1. Documentos à disposição dos acionistas.** Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede, no atual escritório administrativo da Companhia localizado na Alameda Tocantins, nº 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, Barueri, SP, e no *website* da Companhia ([www.burgerking.com.br/ri](http://www.burgerking.com.br/ri)), bem como nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), conforme previsto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e na Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 481**”).

**2. Participação dos acionistas na AGE.** Poderão participar da AGE ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam da seção Informações Gerais do Manual da Administração disponível na sede, no atual escritório administrativo da Companhia localizado na Alameda Tocantins, nº 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, Barueri, SP, e no *website* da Companhia ([www.burgerking.com.br/ri](http://www.burgerking.com.br/ri)), bem como nos *websites* da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), sendo que, dentre os documentos, será necessária a apresentação: (a) do documento de identidade; (b) do comprovante de titularidade de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária;

e, se for o caso, (c) do instrumento de mandato para representação do Acionista por procurador, outorgado nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Não haverá votação a distância para a AGE, nos termos da Instrução CVM 481.

**3. Apresentação dos Documentos para Participação na AGE.** Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGE, solicita-se aos acionistas da Companhia o depósito dos documentos relacionados no item 2 acima no atual escritório administrativo da Companhia, localizado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores ou do Departamento Jurídico, com antecedência mínima de 24 horas a contar da hora marcada para a realização da AGE. Não obstante o disposto acima, os acionistas que comparecerem à AGE munidos de tais documentos poderão participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente.

Barueri, 7 de novembro de 2018.

**Guilherme de Araújo Lins**

Presidente do Conselho de Administração